



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA
MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 1.860/2022

“Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na 1ª fase da Copa do Mundo Fifa de 2022.”

O Prefeito do Município de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais, Vicente Patrício de Souza Júnior, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA de 2022, que acontecerá no Catar, com início em 20 de novembro, e com o objetivo de propiciar condições para que os servidores públicos municipais possam assistir aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO que, em especial, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse importante evento mundial;

CONSIDERANDO ainda, que a medida vislumbra a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como de proporcionar ampla publicidade sobre o expediente neste período de jogos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente nas repartições públicas municipal em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na 1ª fase da Copa do Mundo de 2022, que serão realizados nos dias 24/11/2022, 28/11/2022 e 02/12/2022, com início às 07:00 horas e término às 11:00 horas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA
MINAS GERAIS**

Art. 2º - Excluem-se do disposto no art. 1º os Serviços Essenciais (plantões e coletas de lixo).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Anta, 09 de novembro de 2022.
Vicente Patrício de Souza Júnior
PREFEITO
Prefeitura Municipal de
São Miguel do Anta-MG

VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal de São Miguel do Anta